



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

## **DECRETO Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Declara ponto facultativo e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente no dia 14 de fevereiro de 2024 – quarta-feira de Cinzas, o expediente será das 13 às 18 horas, na sede da Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 06 de Fevereiro 2024.**

  
**Elias Bueno de Souza  
Presidente da Câmara Municipal**